



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 36, de 20 de fevereiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4787238),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 14/2022, Inexigibilidade nº 3/2022 (Processo nº 23067.008030/2022-17), firmado com a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, tendo como objeto o fornecimento de Energia Elétrica em média tensão às unidades consumidoras optantes pela tarifa de baixa tensão necessários ao funcionamento das Instalações da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261;

Suplente: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022;

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFCINFRA.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022;

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261;

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFCINFRA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 86, de 21 de junho de 2022 (Doc. SEI nº 3098639).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 20/02/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4797630** e o código CRC **55D9C09E**.